



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 03/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016

PROCESSO Nº 21206.000010/2016-84

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

CONTRATO Nº 02/2019

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029/1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404/1976, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto nº 8.945/2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23/01/2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, em Brasília/DF e a Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 57, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0088-31, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional no Rio Grande do Sul, Sr. Carlos Roberto Bestétti, portador do CPF nº 092.516.000-82 e da CI nº 5047187025, SSP/IGP/RS e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. José Ramão Kuhn Bicca, CPF 449.291.700-44, CI 1027015922 SSP/IGP/RS, doravante denominada **CONAB**, e do outro lado a empresa **MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 94.308.798/0001-87, com sede na Rua Santos Ferreira, nº 3320, Bairro Estância Velha, Canoas/RS, neste ato representado pelo seu Sócio Sr. Ari Luis Favero Dal Bem, CPF 165.762.680-68, CI 8002209859 SSP/PC/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente termo aditivo, que se regerá pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2016 e seus anexos e pela Proposta da Contratada, independente de transcrição, bem como pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005, pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, em especial seu Artigo 24, inciso XI, e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação excepcional do prazo contratual e inclusão da cláusula do direito de análise de repactuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2021 a 27/06/2022, conforme permissivo no parágrafo 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

2.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente mediante denúncia prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Em consonância com a cláusula oitava do contrato, fica assegurado à CONTRATADA o direito de análise da repactuação do contrato, não caracterizando preclusão consumativa pela prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente termo aditivo, correrão à conta da Fonte de Recurso: 0150022135, Natureza da Despesa: 339037.

CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original e termos aditivos posteriores, não modificadas direta ou indiretamente pelo presente termo.

E Por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento.

Carlos Roberto Bestétti

(assinado eletronicamente)

José Ramão Kuhn Bicca

(assinado eletronicamente)

Ari Luis Favero Dal Bem

(assinado eletronicamente)

Porto Alegre, 15 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Bestetti, Superintendente Regional - Conab**, em 17/03/2021, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI LUIS FAVERO DAL BEM, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAMAO KUHN BICCA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 17/03/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14297663** e o código CRC **EE5B1BC4**.

Referência: Processo nº.: 21206.000010/2016-84

SEI: nº.: 14297663